



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

Atendendo ao que preceitua o art. 4º, da Resolução nº 11/06, que “Dispõe sobre as Audiências Públicas de que trata a LC 101/2000, art. 9º, § 4º”, esta Comissão, disponibilizou ao Executivo espaço para realização de Audiência Pública, na data de 30 de setembro de 2022, às 10h no Plenário do Poder Legislativo, realizada de forma presencial e virtual.

Pelo que esta Comissão emite parecer com base nos documentos recebidos para análise conforme Ofício nº 075/2022/SEPLAN (Of. nº 94/2022/LEG/SAPL), protocolado sob o nº 883/2022/LEG.

Registramos o envio de correspondência ao Poder Executivo com questionamentos relativos a divergências de valores, os quais foram esclarecidos através do Ofício nº 157/2022/SEPLAN (Of. nº 104/2022/LEG/SAPL), protocolado em 27 de outubro do corrente, sob o nº 1015/2022/LEG, indicando valores apurados. Sendo que esta Comissão aguardou o recebimento das informações para emissão de parecer.

Esta Comissão destaca que o Município cumpriu o percentual mínimo Constitucional de Saúde (15%), atingindo 16,70% e o cumprimento mínimo constitucional para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, que é de 25%, tendo ficado em 25,53%.

Registra-se também que novamente o município ultrapassou o limite de alerta (48,60%) nas despesas de pessoal, conforme metodologia do TCE/RS ficando em 51,06%, situação que não gera limitações, mas que deve ser motivo de cautela, para o encerramento do exercício.

PARECER

Quanto as metas de resultados primário e nominal foram constatados que:

O **Resultado Primário** realizado no período foi de R\$ 5.362.372,90 resultando numa diferença abaixo da meta estabelecida que era de R\$ 18.132.496,76, e abaixo da meta com reestimativa gerada por superávit no valor de R\$ 8.043.559,35.

No **Resultado Nominal**, o valor apresentado para o período em análise foi de R\$ 23.113.756,56, resultando acima da meta estabelecida que era de R\$ (17.184.651,81), atingindo o índice de 45,51% de comprometimento em relação a Dívida Consolidada Líquida do Município.

Pelo exposto esta Comissão conclui, que o Município **cumpriu as metas de Resultado Primário e Nominal** relativas ao 2º quadrimestre do ano de 2022.

-É o parecer.

Sala das Comissões, em 01 de novembro de 2022.

Ver. Celso Duarte

Vice-Presidente da Comissão

Bispo Padovan

Ver.ª Zulma Ancinello

Presidente da Comissão

Ver. Carlos Delgado

Ver. Cristiano Bonapace

CERTIDÃO

Certifico que, na data de 01/11/22, às 15 h 30 min, publicado no mural oficial da CMU, o presente documento

em 01/11/22